



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 858, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

**Dá o nome de Centro de Ensino Fundamental Irmã Regina ao Centro de Ensino Fundamental Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O Centro de Ensino Fundamental Rodeador, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, passa a denominar-se Centro de Ensino Fundamental Irmã Regina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2008.